



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 12 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 13 de setembro de 2011, às 8 horas e 30 minutos, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos,
2 na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por
3 meio do Ofício Circular n.º 12/CUn/2011, com a presença dos Senhores Conselheiros: Carlos
4 Alberto Justo da Silva, Yara Maria Rauh Müller, Maria das Dores Daros, Débora Peres de
5 Menezes, Maria de Lourdes Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira, Flávio da Cruz,
6 Luis Carlos Cancellier Olivo, Felício Wessling Margotti, Fábio Luiz Lopes da Silva, Arício
7 Treitinger, Francine Lima Gelbcke, Edemar Andreatta, Marília Teresinha Sangoi Padilha,
8 Edison da Rosa, Tarciso Grandi, Sonia Gonçalves Carobrez, Jamil Assreuy Filho, Aldaléa
9 Sprada Tavares, Roselane Neckel, Nazareno José de Campos, Wilson Schmidt, Carlos
10 Alberto Marques, Adir Valdemar Garcia, Edison Roberto de Souza, Nelson Casarotto Filho,
11 Pedro Luiz Manique Barreto, Suze Scalcon, Edson Roberto de Pieri, Iolanda da Cruz Vieira,
12 Flávio Rubens Lapolli, Fernando Diefenthaler, Luiz Otávio Pimentel, Josalba Ramalho
13 Vieira, Natalino Uggioni, Edilson da Silva, Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo
14 Napoleão, Júlio Eduardo Ornelas Silva, Edilson Ribeiro, Giordano de Azevedo, João Paulo
15 Silverstre, Murilo Rodrigues da Rosa, Arland Tassio de Bruchard Costa, Sérgio Luis Schlatter
16 Junior, Rodrigo da Silveira Vasconcelos, Vitor Daniel Breda, Luiz Henrique Flores e
17 Leonardo de Lara Cardoso, sob a Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da
18 Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou
19 todos e deu início à sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros Olga Maria
20 Boschi Aguiar de Oliveira e Otávio Pereira. Na sequência, procedeu ao ato de posse do
21 Professor Fernando Diefenthaler para, na condição de titular, representar a Câmara de Pós-
22 Graduação no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, com
23 mandato coincidente ao de Membros da referida Câmara. Na oportunidade, desejou, em nome
24 do Conselho Universitário, boas-vindas ao novo Conselheiro. Em seguida, submeteu à
25 apreciação a ordem do dia. A Presidência informou que o item três seria retirado de pauta a
26 pedido do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis. O item quatro foi retirado de pauta devido à
27 ausência justificada da Conselheira Relatora. O Conselheiro Edison da Rosa solicitou regime
28 de urgência na deliberação do item dois. A solicitação está prevista no Regimento Interno do
29 Conselho Universitário – parágrafos 1.º e 2.º do Artigo 10. Não havendo manifestações, a
30 Presidência deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: 1.
31 Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizadas em 30 de agosto de 2011. Em
32 votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.031229/2011-18 -
33 Análise e aprovação da Minuta de Resolução que dispõe sobre consulta à comunidade
34 referente às eleições para Reitor na Universidade Federal de Santa Catarina. Durante a leitura
35 de seu Parecer, o Conselheiro Relator de Vistas Sérgio Luis Schlatter Junior apresentou
36 minuta de resolução substitutiva, a qual tem teor semelhante àquelas das eleições passadas,
37 visto que “[...] o momento não é oportuno para mudar de forma significativa a forma como se
38 fazia/fará a consulta”, considerando a proximidade do período eleitoral. Falou ainda sobre a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 questão de logística para os polos e propôs novo cronograma para o processo eleitoral. Em
40 discussão, o Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveria manifestou-se parabenizando o
41 Conselheiro Relator de Vistas pelo Parecer; mas que, no entanto, discordava em dois pontos,
42 o primeiro, em relação aos discentes de Educação a Distância (EaD), os quais, em sua
43 opinião, devem participar da votação, visto que são alunos regulares desta Instituição, caso
44 contrário, estaríamos incorrendo na ilegalidade. O segundo, sobre a questão de Conselho
45 regulamentar às eleições, disse que após a leitura da Nota Técnica n.º 448/2009-
46 CGLNES/GAB/SESu/MEC, encaminhada aos Conselheiros, entendeu que este Conselho
47 deve simplesmente definir o calendário e aprovar a composição da comissão para as eleições,
48 complementou dizendo que entende que se este Conselho aprovar uma resolução para o
49 assunto, poderá haver consequências não positivas no futuro. O Conselheiro Edeimar
50 Andreatta concordou com a manifestação do Conselheiro Ricardo e disse que uma nova
51 proposta deve ser estudada mais precocemente para as próximas eleições. O Conselheiro
52 Miguel Arcângelo Broering explicou que a questão da participação dos aposentados nas
53 eleições foi encaminhada em 2008 (dois mil e oito), ou seja, não se trata de uma demanda
54 recente. Concordou também com a posição do Conselheiro Ricardo e complementou dizendo
55 que se este Conselho criar regras para as eleições estará retirando a autonomia das entidades
56 que fazem parte da Comissão Eleitoral. O Conselheiro Edwilson Ribeiro, falando em nome do
57 Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos (SINTUFSC), disse que a posição daquela
58 Entidade é a de se manter a mesma forma das eleições anteriores. O Conselheiro Edison da
59 Rosa manifestou-se dizendo que concordava com a posição do Conselheiro Ricardo de se ater
60 exclusivamente às questões da Comissão eleitoral e calendário e, também, com a opinião de
61 que os alunos EaD devem participar da votação. Em relação à minuta apresentada pelo
62 Conselheiro Relator de Vistas, disse que a inclusão do artigo 8.º é bastante interessante,
63 entretanto considera o prazo de vinte e quatro meses para alteração desta resolução um pouco
64 vago e, nesse sentido, sugeriu, a fim de que uma data fosse definida, o prazo de dezoito meses
65 após o início do mandato. O Conselheiro Edison Roberto de Souza questionou porque a Nota
66 Técnica, citada anteriormente, não foi encaminhada com antecedência para os Membros deste
67 Conselho e disse ainda que falta tempo hábil para uma discussão mais aprofundada do
68 processo. O Conselheiro Carlos Alberto Marques manifestou-se dizendo que a melhor posição
69 a ser adotada por este Conselho é aquela de reconhecer as práticas anteriores, mantendo-as. O
70 Conselheiro Arland Tassio de Bruchard Costa comentou a questão da participação dos alunos
71 EaD nas eleições. Disse que, de acordo com informações de candidato a reitor na eleição
72 passada, tais alunos não participaram da votação. Comentou a questão da logística para a
73 votação e também a possibilidade de campanha nos polos, dizendo que estas questões são
74 mais complicadas do que a legitimidade de serem alunos ou não. A Presidência, com a
75 palavra, disse que é natural o desconforto existente ao se tratar da questão, uma vez que não
76 há uma normatização federal sobre o assunto. Disse ainda que este Conselho tem condições
77 de promover qualquer tipo de consulta, pois é soberano para isso. Em relação aos alunos EaD,
78 a Presidência confirma que não há diferenças entre eles e os presenciais e, sendo assim, não
79 podem ser excluídos do processo eleitoral. Concluiu dizendo que se têm duas boas
80 alternativas, ou aprovar uma resolução deste Conselho, cuja única fragilidade implica a
81 promoção do segundo turno, ou adotar o modelo anterior, menos frágil sob o ponto de vista
82 legal. Dando continuidade às discussões, o Conselheiro Luis Carlos Cancellier de Olivo,
83 Conselheiro Relator do processo, explicou, sob o ponto de vista jurídico, que se há uma
84 dúvida sobre a legalidade no caso, esse não poderá ter continuidade. Nesse sentido concorda
85 que não cabe a este Conselho legislar sob hipótese alguma sobre a consulta à comunidade e,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

86 sendo assim, recomenda pela não aprovação da Resolução por entender que o Conselho
87 Universitário não deve deliberar sobre o tema. Disse ainda que sob seu ponto de vista os
88 estudantes de educação a distância (EaD) devem ter direito a voto, inclusive por meio de
89 sistema *on-line*. A Presidência em seguida retirou de pauta a resolução ora proposta e
90 encaminhou para discussão as sugestões do Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior como
91 forma de orientação para a Comissão Eleitoral. O Conselho Universitário, após ampla
92 discussão, aprovou as seguintes ações: 1. O processo de consulta à comunidade universitária
93 para a escolha dos candidatos a Reitor e a Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa
94 Catarina será organizado, coordenado e fiscalizado por uma Comissão Eleitoral
95 Representativa de Entidades da UFSC que declarará e divulgará os resultados e os candidatos
96 da chapa que for eleita. A Comissão Eleitoral Representativa de Entidades será integrada por:
97 a) dois representantes da APUFSC-SINDICAL; b) dois representantes da Associação dos Pós-
98 Graduandos da Universidade (APG); c) dois representantes Conselho de Entidades de Base da
99 Universidade (CEB); d) 2 (dois) representantes SINTUFSC eleitos em assembleia pela
100 categoria, e cada representação poderá indicar ainda um membro suplente. A Comissão será
101 presidida por um de seus membros escolhido pelos seus pares. 2. Poderão votar na consulta à
102 comunidade universitária: a) os servidores docentes e técnico-administrativos ativos da
103 Universidade, integrantes das respectivas carreiras e em efetivo exercício que constem do seu
104 cadastro de pessoal ativo até o dia 26/10/2011; b) os alunos regularmente matriculados dos
105 Cursos de Graduação e de Pós-graduação (Mestrado e Doutorado) e os alunos do Colégio de
106 Aplicação que tenham a condição de matrícula regular no dia 26/10/2011. Os alunos do
107 Colégio de Aplicação para serem eleitores deverão ter a idade mínima de 16 anos na data de
108 09/11/2011. 3. As inscrições serão entregues na secretaria na Sala dos Conselhos nos dias
109 úteis compreendidos no período de 26 a 30 de setembro de 2011, das 8 às 12h e das 14 às 18h.
110 4. a) A consulta à comunidade universitária de que trata esta resolução será realizada em dois
111 turnos caso nenhuma das chapas inscritas alcance o índice geral superior a cinquenta por
112 cento no primeiro turno. b) Havendo segundo turno, serão consideradas inscritas, logo após a
113 declaração dos resultados finais do primeiro turno das eleições, a primeira e a segunda chapas
114 mais votadas. c) O primeiro turno da consulta direta será realizado no dia 9 de novembro de
115 2011. d) No caso de realização de segundo turno, fica estabelecida a data de 30 de novembro
116 de 2011 para a realização do processo eleitoral. 5. a) As alterações para o processo eleitoral
117 deverão ser encaminhadas até dezoito meses após o início do mandato. b) Caso não haja
118 modificações até o prazo estipulado, apenas o cronograma deverá ser adaptado. 6. Sugere-se a
119 Comissão Eleitoral que utilize as Resoluções nº 001/COMELEUFSC/2007, de 08 de outubro
120 de 2007 e nº 002/COMELEUFSC, de 15 de outubro de 2007, para nortear os trabalhos do
121 processo eleitoral. Devido ao adiantado da hora, o item cinco da pauta foi adiado para a
122 próxima sessão. Em informes gerais, o Conselheiro Edwilson Ribeiro falou sobre a PL 1749,
123 que substitui a MP 520, no que diz respeito à criação EBSEH, empresa que será a
124 responsável pela gestão dos Hospitais Universitários, e solicitou a este Conselho manifestação
125 contrária à aprovação do Projeto de Lei. O Conselheiro Sérgio Luis Schlatter Junior
126 comentou a desatualização do *site* deste Conselho. O Conselheiro Giordano de Azevedo
127 também comentou a PL 1749 e disse que acha importante este Conselho manifestar-se
128 novamente. O Conselheiro Miguel Arcângelo Broering reforçou a necessidade de
129 manifestação deste Conselho e convidou todos para o ato que acontecerá em frente ao
130 Hospital Universitário, hoje, 30 de agosto, às 14 horas. O Conselheiro Ricardo José Araújo de
131 Oliveira comentou a situação dos desabrigados pelas enchentes no Vale do Itajaí e propôs que
132 a administração central viabilizasse ajuda àquelas pessoas. A Conselheira Maria de Lourdes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

133 Alves Borges informou que está aberto o edital para bolsa cultura e convidou toda a
134 comunidade acadêmica para participar. O edital está disponível no *site* www.secarte.ufsc.br.
135 Em seguida, a Presidência retomou a palavra e prestou os esclarecimentos solicitados pelo
136 Conselheiro Fábio Luiz Lopes sobre a situação de elegibilidade do Professor Carlos Alberto
137 Justo da Silva. O Conselheiro Edison Roberto de Souza solicitou esclarecimentos sobre a
138 situação das festas no Campus. A Presidência informou que a Resolução que trata do assunto
139 está suspensa e que apenas eventos culturais estão liberados. Informou ainda que a citada
140 Resolução retornará a este Conselho para novas discussões sobre o tema. Por fim a
141 Presidência comentou a greve dos servidores técnico-administrativos, dizendo que a situação
142 ainda não se resolveu, mas que de acordo com os últimos indicativos há uma expectativa
143 muito grande de que nas próximas semanas será finalizada. Ato contínuo, a Presidência deu
144 por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva
145 dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
146 Senhor Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da Sessão à disposição
147 em meio digital. Florianópolis, 19 de setembro de 2011.